



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

AO TRIBUNAL DE CONTAS,

Tenho a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura, relativo ao **Exercício de 2020** acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômica - financeira do Município na forma da Resolução 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios para o exercício de 2020 de n.º 2.073/2019 estimou a receita em R\$ 30.550.000,00 e fixou a despesa em R\$ 30.550.000,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

**DESPESA FIXADA .....** R\$ **30.550.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 5.203.445,53  
(-) REDUÇÕES..... R\$ 3.986.747,61

#### CRÉDITOS ESPECIAIS:

ABERTOS NO EXERCÍCIO..... R\$ 290.220,02  
(-) REDUÇÕES..... R\$ 37.200,00

#### CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS:

ABERTOS NO EXERCÍCIO..... R\$ 800.102,32  
(-) REDUÇÕES..... R\$ 130.000,00

**DESPESA AUTORIZADA.....R\$ **32.689.820,26****



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### **1.2 -CRÉDITOS ADICIONAIS:**

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais, que somaram R\$ 6.293.767,87 sendo os suplementares no montante de R\$ 5.203.445,53, Especial R\$ 290.220,02 e Extraordinário R\$ 800.102,32, utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| Excesso de Arrecadação ..... | R\$ 802.398,31          |
| Anulação de Dotações.....    | R\$ 4.153.947,61        |
| Outros.....                  | R\$ 260.766,31          |
| Superávit Financeiro .....   | R\$ 1.076.655,64        |
|                              | <b>R\$ 6.293.767,87</b> |

### **1.3 - ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO**

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi R\$ 30.986.020,79 (trinta milhões, novecentos e oitenta e seis mil, vinte reais e setenta e nove centavos). Verificando-se uma arrecadação a MAIOR de R\$ 436.020,79 (quatrocentos e trinta e seis mil, vinte reais e setenta e nove centavos).

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

| TITULOS                              | PREVISTA             | ARRECADADA           | DIFERENÇA           |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>            | <b>30.760.000,00</b> | <b>31.775.301,40</b> | <b>1.015.301,40</b> |
| Receita Impostos, Tx, Contr.Melhoria | 2.452.000,00         | 2.658.976,01         | 206.976,01          |
| Receita de contribuições             | 872.000,00           | 903.028,43           | 31.028,43           |
| Receita Patrimonial                  | 2.376.000,00         | 2.084.309,21         | -291.690,79         |
| Receita de serviços                  | 190.500,00           | 109.586,05           | -80.913,95          |
| Transferências Correntes             | 24.730.500,00        | 25.789.888,85        | 1.059.388,85        |
| Outras Receitas Correntes            | 139.000,00           | 229.512,85           | 90.512,85           |
| <b>RECEITAS INTRA- ORÇAM.</b>        | <b>3.190.000,00</b>  | <b>2.949.862,56</b>  | <b>-240.137,44</b>  |
| Receitas Intra-Orçam.                | 3.190.000,00         | 2.949.862,56         | -240.137,44         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>           | <b>566.000,00</b>    | <b>475.550,49</b>    | <b>-90.449,51</b>   |
| Alienação de Bens Móveis             |                      | 387.900,00           | 387.900,00          |
| Alienação de Bens Imóveis            |                      |                      |                     |
| Operações de Crédito                 |                      |                      |                     |
| Amortiz. Emprést.Concedidos          | 15.000,00            | 19.934,18            | 4.934,18            |
| Transferências de Capital            | 551.000,00           | 67.716,31            | -483.283,69         |
| <b>DEDUÇOES</b>                      | <b>3.966.000,00</b>  | <b>4.230.474,37</b>  | <b>264.474,37</b>   |
| Dedução do Fundeb                    | 3.894.000,00         | 3.694.447,91         | -700.495,16         |
| Dedução por desc. concedido          | 72.000,00            | 58.448,21            | -13.511,79          |
| Outras deduções                      | 0                    | 475.400,27           | 475.400,27          |
| <b>T O T A L</b>                     | <b>30.550.000,00</b> | <b>30.986.020,79</b> | <b>436.020,79</b>   |



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

As transferências da União e do Estado, no montante de R\$ 25.789.888,85 (Vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), menos a dedução para o Fundeb no valor de R\$ 3.694.447,91 (Três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um), totalizando o valor líquido de R\$ 22.095.440,94 (Vinte e dois milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) corresponderam a 71,31 % do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

| Exercícios | RECEITA REALIZADA |  |                     | Total         | %      |
|------------|-------------------|--|---------------------|---------------|--------|
|            | Próprias          | Transferências<br>(Correntes e<br>Capital) | Operação<br>Crédito |               |        |
| 2018       | 3.623.896,39      | 22.951.602,65                              | 379.800,00          | 26.955.299,04 | 100,00 |
| 2019       | 4.467.009,71      | 23.544.469,61                              | 1.372.240,52        | 29.383.719,84 | 109,01 |
| 2020       | 4.491.068,60      | 26.494.952,19                              | 0,00                | 30.986.020,79 | 114,95 |

Houve um **ACRÉSCIMO** na arrecadação de 14,95% em relação ao primeiro ano considerado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 1.4. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 30.550.000,00 foi alterada conforme os créditos adicionais para R\$ 32.689.820,26. A despesa realizada alcançou R\$ 28.151.664,86 importância que se distribuiu da seguinte forma:

| TÍTULO<br>S                               | AUTORIZADA           | REALIZADA            | DIFERENÇAS            |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                 | <b>27.300.706,30</b> | <b>24.812.685,81</b> | <b>- 2.488.020,49</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                | 18.631.534,23        | 17.416.440,47        | - 1.215.093,76        |
| Outras Despesas Correntes                 | 8.540.172,07         | 7.267.670,76         | - 1.272.501,31        |
| Juros e Encargos da Dívida                | 129.000,00           | 128.574,58           | - 425,42              |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                | <b>3.514.113,96</b>  | <b>2.616.522,35</b>  | <b>- 897.591,61</b>   |
| Investimentos                             | 3.093.613,96         | 2.197.974,00         | - 895.639,96          |
| Inversões Financeiras                     |                      |                      |                       |
| Transferências de Capital                 |                      |                      |                       |
| Amort. Da Dívida Pública                  | 420.500,00           | 418.548,35           | - 1.951,65            |
| <b>Reser.Contingênc (Pref./<br/>RPPS)</b> | <b>1.875.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>- 1.875.000,00</b> |
| <b>T O T A L</b>                          | <b>32.689.820,26</b> | <b>27.429.208,16</b> | <b>- 5.260.612,10</b> |

A maior concentração de dispêndio deu-se em despesas de pessoal e encargos no valor de R\$ 17.416.440,47, representando 63,50% do total. O total das despesas correntes foi de R\$ 24.812.685,81 que representam 89,06%. As despesas de Capital somaram R\$ 2.616.522,35 representando 10,94% do total executado.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios destacando-se as despesas correntes das despesas de capital, foi o seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

| Exercícios | DESPESA REALIZADA |                |                  | Total                | %       |
|------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|---------|
|            | Próprias          | Transferências | Operação Crédito |                      |         |
| 2018       | 23.700.920,39     | 425.875,18     | 379.800,00       | <b>24.506.595,57</b> | 100,00% |
| 2019       | 26.314.148,01     | 465.256,33     | 1.372.240,52     | <b>28.151.644,86</b> | 114,87% |
| 2020       | 26.927.600,35     | 501.607,81     | 0,00             | <b>27.429.208,16</b> | 111,92% |

Analisando o quadro acima teremos a despesa no valor de R\$ 27.429.208,16. Houve um AUMENTO de 11,92 % em relação ao primeiro ano considerado. Verificando-se, que na execução orçamentária dos três exercícios anteriores a receita arrecadada obteve um incremento de 14,95 % enquanto que a despesa aumentou 11,92%.

## 1.5. CONFRONTO DA DESPESA E RECEITA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

**DESPESA PREVISTA** ..... R\$ **30.550.000,00**

Créditos ordinários ..... R\$ 1.216.697,92

Créditos especiais ..... R\$ 253.020,02

Créditos extraordinários ..... R\$ 670.102,32

**DESPESA AUTORIZADA** ..... R\$ **32.689.820,26**

Despesa Executada ..... R\$ 27.429.208,16

Despesa a Menor ..... R\$ 5.260.612,10

**RECEITA PREVISTA** ..... R\$ **30.550.000,00**

(-) Receita Arrecadada ..... R\$ 30.986.020,79

Receita a MAIOR ..... R\$ 436.020,79



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 2. GESTÃO FINANCEIRA ECONÔMICA

#### 2.1. BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na lei de meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

No Balanço Financeiro verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes nos demonstrativos com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2020, conforme quadro a seguir:

**SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....R\$ 22.716.875,61**

**RECEITA REALIZADA**

**ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 30.986.020,79**

Transferências Financeiras Recebidas..... R\$ 835.313,91    R\$ **31.821.334,70**

**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**

Recebimento de créditos..... R\$ 5.906.348,01

Formação de dívidas..... R\$ 0,00

Diversos – Salário Família ..... R\$ 0,00    R\$ **5.906.348,01**

**TOTAL..... R\$ 60.444.558,32**

**DESPESA REALIZADA**

**ORÇAMENTÁRIA**

Empenhada e paga..... R\$ 27.429.208,16

Empenhada a pagar..... R\$ 0,00

Transferências Financeiras Concedidas..... R\$ 835.313,91    R\$ **28.264.522,07**



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

**EXTRA- ORÇAMENTÁRIA**

**Pagamentos Extraorçamentários .....R\$ 6.196.769,22**

Depósitos Restituíveis e Valor Vinculado ....R\$ 3.319.669,64

Outros Pagamentos Extraorçamentários .....R\$ 2.877.099,58

SOMA..... R\$ 34.461.291,29

**SALDO EM 31/DEZEMBRO/2020.....R\$ 25.983.267,03**

**TOTAL.....R\$ 60.444.558,32**

O saldo acima confere com o constante do ativo disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2020.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 2.2. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações de determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos a disposição da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanço é a seguinte:

#### ATIVO CIRCULANTE

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Disponível.....            | R\$ 3.304.898,86                          |
| Investimentos do RPPS..... | R\$ 22.673.789,17                         |
| Realizável.....            | R\$ 8.459.430,09 <b>R\$ 34.438.118,12</b> |

#### PASSIVO CIRCULANTE

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| Restos a Pagar.....        | R\$ 0,00                           |
| Depósitos.....             | R\$ 0,00                           |
| Financ. a curto prazo..... | R\$ 358.848,12                     |
| Débitos de Tesouraria..... | R\$ 0,00      R\$ 358.848,12       |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO.....  | R\$ ..... R\$ <b>34.079.270,00</b> |

Por seu turno, a representação do patrimônio permanente resume-se assim:

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Bens Móveis.....               | R\$ 8.066.368,65                  |
| Bens Imóveis.....              | R\$ 14.886.472,96                 |
| ( - ) Depr Exaus.Amortiz ..... | R\$ (4.598.193,18)                |
| Créditos.....                  | R\$ 2.185.275,97                  |
| Valores diversos.....          | R\$ 151.262,13                    |
| Devedores Diversos.....        | R\$ 0,00 <b>R\$ 20.691.186,53</b> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Dívida Fundada Interna:

Por contratos.....R\$ 932.336,43

Obrigações a pagar.....R\$ 469.944,04

Provisões Matemáticas Previdenciárias. ....R\$ 25.555.848,79

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....R\$ 26.958.129,26**

**TOTAL DO PASSIVO ( Circulante + não Circulante)**

**R\$27.316.977,38**

Os valores do ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE e do PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE conduzem ao resultado patrimonial do exercício:

ATIVO .....R\$ 55.129.304,65

PASSIVO .....R\$ 27.316.977,38

PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....R\$ 27.812.327,27

**TOTAL (Passivo + Patrimônio Líquido).....R\$ 55.129.304,65**



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

## **2.3. DÍVIDA PÚBLICA**

### **DÍVIDA FUNDADA**

A dívida fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou os financiamentos de obras e serviços públicos, previamente autorizada por lei, nos termos das disposições do diploma legal 4.320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

#### **PREFEITURA:**

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ..... R\$ 2.179.676,94**

**NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA ..... R\$ 971.360,52**

**AMORTIZAÇÃO VERIF. NO EXERCÍCIO .R\$ 1.389.908,87**

**SALDO DIVIDA DA PREFEITURA ..... R\$ 1.761.128,59**

#### **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ..... R\$ 25.632.350,83**

**NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA ..... R\$ 3.576.469,88**

**AMORTIZAÇÃO VERIF. NO EXERCÍCIO ...R\$ 3.652.971,92**

**SALDO DIVIDA DO FSS ..... R\$ 25.555.848,79**

#### **SALDO QUE SE TRANSF.P/O EXERC.SEGUIINTE:**

**PREFEITURA ..... R\$: 1.761.128,59**

**FUNDO ..... R\$:25.555.848,79**

**TOTAL..... R\$ 27.316.977,38**



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

### **a) DIVIDA FLUTUANTE**

A dívida flutuante da Prefeitura, no montante de R\$ 0,00 encontra-se assim discriminada:

|                     |     |                    |
|---------------------|-----|--------------------|
| Restos a Pagar..... | R\$ | 0,00               |
| Depósitos.....      | R\$ | 0,00               |
| Convênios.....      | R\$ | 0,00      R\$ 0,00 |

### **2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no Balanço Econômico e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

IMPOSTOS, TAXAS , CONT. MELHORIA..R\$ 2.639.938,21

CONTRIBUICOES.....R\$ 3.852.890,99

EXP. VENDA DE BENS/SERV./DIREITOS.R\$ 125.565,86

VPA FINANCEIRAS.....R\$ 2.436.149,91

TRANSF. E DELEGACOES RECEBIDAS...R\$24.625.544,45

VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E  
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS.....R\$ 1.703.845,12

OUTRAS VPA.....R\$ 937.301,42

**Total.....R\$36.321.235,96**



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

|  |                         |
|--|-------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS .....               | R\$14.273,626,12        |
| BENEFICIOS PREV. E ASSISTENCIAIS ..... | R\$ 3.551.335,53        |
| USO DE BENS, SERV. CAPITAL FIXO.....   | R\$ 7.216.353,78        |
| VPA FINANCEIRA.....                    | R\$ 128.574,58          |
| TRANSF. DELEGACOES CONCEDIDAS.....     | R\$ 2.759.951,68        |
| DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E     |                         |
| INCORPORACAO DE PASSIVOS.....          | R\$ 1.141.205,29        |
| TRIBUTARIAS.....                       | R\$ 323.220,62          |
| OUTRAS VPA DIMINUTIVAS.....            | R\$ 278.485,74          |
| <b>Total.....</b>                      | <b>R\$29.672.753,34</b> |

**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO.....R\$ 6.648.482,62**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 2.5. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB

#### 2.5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação a receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2020 temos as seguintes considerações:

| RECEITA                             | ORÇADO               | ARRECADADO           | RECURSO VINCULADO – 30% |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| ITR                                 | 325.000,00           | 481.093,61           | 144.328,08              |
| IRRF                                | 630.000,00           | 597.601,15           | 179.280,35              |
| IPTU                                | 270.000,00           | 253.504,11           | 76.051,23               |
| ITBI                                | 450.000,00           | 470.611,82           | 141.183,55              |
| ISS                                 | 307.000,00           | 261.770,09           | 78.531,03               |
| FPM                                 | 8.500.000,00         | 7.654.273,94         | 2.296.282,18            |
| FPM COTA EXTRA 1%- Dez              | 370.000,00           | 344.445,14           | 103.333,54              |
| FPM COTA EXTRA 1%-Jul               | 370.000,00           | 345.179,50           | 103.553,85              |
| ICMS DESONERAÇÃO PLP133/20          | 0,00                 | 0,00                 | 0                       |
| ICMS                                | 9.800.000,00         | 9.552.709,50         | 2.865.812,85            |
| IPVA                                | 700.000,00           | 648.081,47           | 194.424,44              |
| IPI EXPORT.                         | 145.000,00           | 136.081,19           | 40.824,36               |
| MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS. | 34.000,00            | 23.550,94            | 7.065,28                |
| DÍVIDA ATIVA TRIB. IMPOSTOS         | 64.000,00            | 58.521,18            | 17.556,35               |
| ( - )Dedução desc. Conc.            | (72.000,00)          | (19.511,96)          | -5.853,59               |
| <b>T O T A L</b>                    | <b>21.893.000,00</b> | <b>20.807.911,68</b> | <b>6.242.373,50</b>     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Fora as receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

| Origem                                    | Saldo Anterior   | Arrecadação       | juros         | Gastos            | Saldo Atual       |
|---|------------------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| Salário Educação- União                   | 35.112,56        | 182.659,31        | 149,61        | 213.533,07        | 4.388,41          |
| Merenda Escolar- UNIÃO                    | 24,75            | 59.316,40         | 58,67         | 5.486,92          | 53.912,90         |
| Transporte Escolar- PNATE                 | 8.636,22         | 22.099,40         | 64,38         | 22.936,64         | 7.863,36          |
| Programa Brasil Carinhoso                 | 254,00           | 0,00              | 0,00          | 254,00            | 0,00              |
| Aquis. Mobiliário- Infraestrutura Escolar | 0,00             | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00              |
| Apoio Financeiro- Res FNDE 11/2018        | 4.714,92         | 0,00              | 12,26         | 4.727,18          | 0,00              |
| Aquis. Ônibus Escolar                     | 0,00             | 0,00              | 0,00          | 0,00              | 0,00              |
| Transporte Escolar - Estado               | 0,00             | 50.593,72         | 73,11         | 0,00              | 50.666,83         |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>48.742,45</b> | <b>314.668,83</b> | <b>358,03</b> | <b>246.937,81</b> | <b>116.831,50</b> |

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R\$ 6.606.142,81. Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela discriminativa abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

| Projeto/Atividade   | Despesa Computável<br>MDE/FUNDEB | DESPESA NAO COMPUTAVEL |                     |
|---|----------------------------------|------------------------|---------------------|
|   |                                  | Convênios              | TOTAL               |
| 1.015 - Aquisição de Veículo  | 6.961,57                         |                        | 6.961,57            |
| 1.055-Aquis.Equip.Mat.Perm SMEC   | 2.591,00                         |                        | 2.591,00            |
| 1.057 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ CEPIB                | 369,00                           |                        | 369,00              |
| 1.072 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conselho de Educação  | 399,00                           |                        | 399,00              |
| 2.033 – Manut. dos Serv. SMEC   | 457.554,84                       |                        | 457.554,84          |
| 2.034- Manut.do Conselho Mun.de Educação  | 143,60                           |                        | 143,60              |
| 2.191 – Manut.do Centro Educ. Iara Bergoli                                      | 78.272,37                        |                        | 78.272,37           |
| 1.016 – Construção Quadra Esp.Coberta   | 114.411,12                       |                        | 114.411,12          |
| 1.056 –Aquis. de Equip. e Material Perm. para a Escola Municipal                | 4.590,00                         |                        | 4.590,00            |
| 2.035 – Manutenção Ensino Fundamental   | 721.328,03                       |                        | 721.328,03          |
| 2.036 – Manutenção do Transp. Escolar   | 490.010,94                       |                        | 490.010,94          |
| 2.038- Manut. Da Escola Mun. Pejuçara   | 60.041,35                        |                        | 60.041,35           |
| 1.014 - Aquisição e Instalação de abrigos                                       | 600,00                           |                        | 600,00              |
| 2.064- Manutenção das Oficinas do CEPIB   | 17.520,84                        |                        | 17.520,84           |
| 1.073 – Aquis. Equip.Mat.Perm.-Educ. Infantil                                   | 0,00                             |                        | 0,00                |
| 2.039 – Manut. Ensino Infantil  | 637.617,13                       |                        | 637.617,13          |
| 2.040-Manut Prédio EMEI Maria Schuster  | 15.861,59                        |                        | 15.861,59           |
| 2.167 – Manut Prédio Emei Prôinfancia   | 14.938,84                        |                        | 14.938,84           |
| 2.210 - Manutenção das Oficinas do PDE  | 7.176,78                         |                        | 7.176,78            |
| 2.209 - Manutenção do Programa Educação Fiscal e Financeira - Educação Infantil | 184,00                           |                        | 184,00              |
| 0.013 –Amortização da Div. Pública  | 106.579,26                       |                        | 106.579,26          |
| 2.043 – Manut .dos Serv. Da SMEC  | 568.964,96                       |                        | 568.964,96          |
| 2.044 – Manut. Ensino Fundamental   | 1.074.876,89                     |                        | 1.074.876,89        |
| 2.046- Manut. do Ensino Infantil  | 886.590,73                       |                        | 886.590,73          |
| 2.049 –Merenda Escolar Ensino Fundam-PNAE                                       |                                  | 5.486,92               | 5.486,92            |
| 2.052- Merenda Escolar- RP Ensino Fund.   |                                  | 9.177,53               | 9.177,53            |
| 2.147 – Merenda Escolar – RP Ensino Infantil                                    |                                  | 3.913,82               | 3.913,82            |
| 2.053 – Manut. Do PEATE-Ensino Fund.  |                                  | 0,00                   | 0,00                |
| 2.054 - Manut. Do PEATE-Ensino Médio  |                                  | 0,00                   | 0,00                |
| 2.055- Manut. Do PNATE- Ens.Fund.   |                                  | 15.776,64              | 15.776,64           |
| 2.056 –Manut. PNATE- Ensino Médio   |                                  | 7.160,00               | 7.160,00            |
| 1.107-Aq..Equi.Mat.Per-Ensino Fund. SAL EDU                                     |                                  | 52.867,50              | 52.867,50           |
| 2.059 – Manut. Ensino Fund. – Salário Ed  |                                  | 41.249,12              | 41.249,12           |
| 2.060 – Manut. Transp. Escol. Sal. Educ.  |                                  | 51.856,84              | 51.856,84           |
| 1.108-Aq.Equi.Mat.Per-EnsinoInfan.SAL EDU                                       |                                  | 35.311,25              | 35.311,25           |
| 2.061 – Manut. Ensino Infantil-Sal.Educ.  |                                  | 32.248,36              | 32.248,36           |
| 2.200 – Manut.Educ. Infantil – Brasil Carinhoso                                 |                                  | 254,00                 | 254,00              |
| 2.220 – Manut. das Ações Emerg. de Apoio ao Setor Cultural-Lei Fed. 14017/20    |                                  | 45.702,54              | 45.702,54           |
| 0.017 - Restituições de Transf. Voluntarias                                     |                                  | 4.727,18               | 4.727,18            |
| Perda do Fundeb   | 1.164.853,77                     |                        | 1.164.853,77        |
|   | <b>2.737.151,26</b>              | <b>3.695.286,35</b>    | <b>305.731,70</b>   |
|   |                                  |                        | <b>6.738.169,31</b> |

"Todos contra a COVID-19."

"Use Máscara."



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**



**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SCHUSTER 2020**

**Equipe Diretiva Gestão 2019/2020**

**Diretor (a):** Vanusa Bronzatti Zambra Perlin

**Supervisora:** Carla Regina Zambra Zamberlan

**Supervisora:** Tanise Bonini Vincensi

A Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster atualmente atende cerca de 162 crianças de quatro meses a seis anos incompletos, em turmas de Bebês I, Bebês II (A), Bebês II (B), Crianças Bem Pequenas I, Crianças Bem Pequenas II, Crianças Pequenas I, Crianças Bem Pequenas II Integral, e Crianças Pequenas II Integral. Para que as crianças recebam os cuidados e educação necessária, a escola conta com 40 funcionários, sendo a Diretora Vanusa B. Zambra Perlin, Coordenadoras Pedagógicas Carla Regina Zambra Zamberlan e Tanise Bonini Vincensi, Secretárias de Escola, Professoras Regentes de turma, Professora de Artes, Hora do Conto, Canto, Educador Físico, Educadora Especial, Monitores, Merendeiras, Serventes e Operário Especializado.

Muitos ensinamentos são construídos em nossa escola, muitos sonhos são alimentados e o dia a dia da EMEI é envolvido sempre de muita magia, encantamento e amor, pois atende crianças de 4 meses a 2 anos de idade no espaço da EMEI Proinfancia e de 3 a 6 anos incompletos no espaço da EMEI.

No ano de 2020 foram atendidas 48 crianças no espaço da Proinfância e 114 crianças no espaço da Emei. Sendo que o grupo de profissionais foi dividido conforme a necessidade de trabalho e demanda.

A Escola é mantida pela Prefeitura Municipal e recebe apoio Pedagógico e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A Emei conta com a parceria das famílias para a realização de atividades e também para os



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Conselhos. Atualmente a Presidente do Círculo de Pais e Mestres é a Senhora Camila Tolfo Brun, e a Presidente do Conselho Escolar é a Senhora Tatiana Martins.

É na Educação Infantil que a criança assimila, com mais intensidade, fatos que vão acompanhá-la para toda vida. Acreditando nisso, a escola presa por um trabalho integrado com a comunidade escolar, idealizado para oferecer, com qualidade, tudo o que as crianças dessa idade necessitam. Afinal, criança pequena precisa se sentir amada, acolhida e segura, para que a escola se torne a continuação do seu ambiente familiar.

A educação infantil em nosso município, vai além do simples cuidar, nosso compromisso é com o crescimento integral de nossos alunos, por isso a proposta pedagógica é embasada em quatro pilares fundamentais: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser.

### Proposta Pedagógica

A EMEI Maria Schuster, desde o dia 18 de março de 2020, vem tomado todas as medidas necessárias para o encaminhamento do material pedagógico aos alunos da escola. A equipe diretiva, juntamente com os professores, monitores e funcionários, vem trabalhando para levar até os pequenos alunos, um material pedagógico diversificado, dinâmico e acima de tudo alegre, onde as famílias, juntamente com seus filhos, aprendem, se divertem e crescem juntos.

As atividades foram disponibilizadas via e-mail, WhatsApp e também presencialmente (tomando os devidos cuidados de higiene e prevenção ao coronavírus), além de entrega realizada na porta da escola, a EMEI entregou os materiais via Drive Thru, onde as crianças puderam vir até a escola e de dentro do carro, com toda segurança, rever os professores e monitores que estavam vestidos com fantasias para alegrar as crianças. A escola utilizou vários meios para propor as atividades, inclusive vídeos de histórias através da Facebook da escola. Para as crianças que não tem acesso as redes sociais, as histórias foram disponibilizadas impressas juntamente com o material pedagógico.

A EMEI, neste período de pandemia, não caminhou sozinha, teve o apoio constante da Administração Municipal, Secretaria de Educação e também da Secretaria de Saúde que disponibilizou materiais impressos para entregar as famílias juntamente com as atividades da escola, além de orientações necessárias para a prevenção do Covid-19.

As atividades propostas seguiram conforme o planejamento dos professores, levando em consideração a realidade dos alunos, bem como a participação das famílias, sempre em consonância com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças (conviver, brincar, participar,



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

explora, expressar e conhecer-se). A metodologia utilizada foi levando em consideração a realidade das crianças, utilizando materiais que possivelmente as famílias teriam em casa e em algumas entregas, foi disponibilizado materiais para a realização das mesmas.

As famílias receberam além do material pedagógico da turma, o material preparado pelos Projetos oferecidos pela escola: Recreação, Hora do Conto, Canto, Artes, Educação Física e Estimulação.

Além das entregas de materiais e do contato com as crianças através dos vídeos, a EMEI realizou uma Live ao vivo em homenagem ao Dia dos Pais, com música e atividades para distrair as crianças e proporcionar o convívio familiar. A escola participou ainda, do Drive Thru Cívico em Homenagem à Patria.

As formas de registro foram através do Facebook da escola, onde as famílias fizeram constantes publicações. Além disso, os pais entregarão na escola, as atividades realizadas, juntamente com uma breve coletânea de fotos. A avaliação foi conforme o retorno das famílias, de forma tranquila, já que a educação infantil não tem fins de aprovação.

Durante o corrente ano, a escola realizou oito entregas de materiais pedagógicos para as crianças, em forma de Drive Thru. Os pais e/ou responsáveis permaneceriam em seus veículos e, por ordem de chegada, recebiam o material do seu filho, sem precisar entrar na instituição de ensino. O objetivo foi seguir com a prevenção e os cuidados e controle de transmissão da Covid-19, mantendo sempre as medidas necessárias orientadas pelos órgãos de saúde. Na última entrega de material pedagógico foram entregues também o Parecer Descritivo individual de cada criança.

Durante este período de excepcionalidade, não foi possível realizar ações presenciais, a Equipe Diretiva proporcionou reuniões pedagógicas e administrativas online através do google Meet, também fez a elaboração do Plano de Ação Pedagógica/ Pandemia Covid-19 e do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão do COVID-19, o qual foi aprovado pelo Comitê de Enfrentamento ao COVID-19.

Vale ressaltar que no ano de 2020 a Emei Maria Schuster contou com o recebimento da verba do PDDE, Educação Conectada e Nota Fiscal Gaúcha.

Vanusa B. Zambra Perlin  
Diretora da EMEI



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEJUÇARA  
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2020**

**Equipe Diretiva Gestão 2021/2022**

**Diretor:** Elizangela Buzzatti Basso

**Vice-Diretora Anos Iniciais:** Eliane Tonel Valandro

**Vice-Diretora Anos Finais:** Vanessa Krabbe Turcato

**Supervisora Anos Iniciais:** Andreia Pellegrin Gianluppi

**Supervisora Anos Finais:** Camila Valandro Zamberlan Mioso

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara foi criada em 1986 com o objetivo de atender a necessidade de estudo dos moradores do Bairro Modelo.

Gradativamente, a escola foi crescendo, a demanda aumentando, necessitando de reestruturação física e conquistando também, desta forma, seu espaço como instituição educacional dentro do município.

A escola atendeu em 2020, 311 alunos nas modalidades de Educação Infantil: Crianças Pequenas II e Ensino Fundamental de 9 Anos (do 1º ao 9º ano).

Seu corpo docente é composto por 27 professores com habilitação plena e a maioria com pós-graduação, um grupo de 20 funcionários e 04 Profissionais de Atendimento: Odontológico(02), Psicológico(01) e Educação Especial(01).

Nossa escola acredita, que a educação escolar é a forma institucionalizada de garantir a população o acesso e o aperfeiçoamento de conhecimentos vivenciados para a produção e sistematização de novos saberes.

É numa prática de diálogo, oportunizando reflexões troca de experiências e o redimensionamento das práticas educativas que caminhamos em busca de qualidade e crescimento para nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

comunidade.

Além das atividades com o professor regente, são oferecidos Componentes Curriculares aos alunos do Crianças Pequenas II ao 5º Ano como: Artes, Educação Física, Língua Inglesa (a partir do 3º Ano), Literatura Empreendedora e Informática. Dependendo das necessidades dos alunos, eles participam de atendimentos como: Psicológico, Psicopedagógico, Laboratório de Aprendizagem e Atendimento Odontológico.

Pelo sétimo ano consecutivo, através da Administração Municipal, Secretaria de Educação, Sala do Empreendedor e SEBRAE, os alunos participaram do PDE (Programa Despertar Empreendedor), que tem como objetivo instigar o educando a pensar coletivamente, a avaliar oportunidades, a valorizar a cultura local, a interagir e integrar-se com as pessoas e a tomar decisões pensando em objetivos comuns. Com isso despertando o olhar do empreendedorismo.

Além do PDE, a escola em parceria com a Secretaria de Educação e a Supervisão dos Programas Educacionais, oferece pelo terceiro ano consecutivo, o Programa Educação Fiscal. Os alunos da escola participaram de forma on line através do CEPIB das oficinas de: Dança, Esporte e Música.

A escola vem trabalhando com alunos com necessidades especiais. Estes alunos apresentam condições físicas e mentais que exigem uma escola e uma sociedade diferenciada, adaptada para que elas tenham oportunidade de conviver e desenvolver suas potencialidades. A inclusão de crianças com características diversas que antes não estavam na escola regular, vem impondo aos educadores novas questões até agora pouco discutidas. Entre elas, a necessidade de repensar as concepções de escola homogeneizadora, suas práticas de ensino, suas formas de avaliação e seus tempos de progressão.

Salientamos que o ano letivo foi presencial até o dia 18 de março de 2020 e após esse período, foi adotado o ensino remoto. Tal ensino, nos anos iniciais aconteceu através da entrega de material impresso na forma de Drive Thru e nos anos finais foi adotada a Plataforma Google Classroom para envio das atividades e aula síncronas quinzenais através do Google Meet. Para os professores foram oferecidos encontros de meditação com o envio de energia Reiki, bem como atividades físicas ministradas de forma on line, com o intuito de garantir a saúde física e mental de todos os professores.

Elizangela Buzzatti Basso

Diretora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara



### CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2020

O serviço do Transporte Escolar é proporcionado por este município à comunidade escolar de todas as localidades do Meio Rural gratuitamente, sendo transportando diariamente **170 alunos** das Escolas Municipais e Estadual, dos três níveis de ensino: Infantil, Fundamental e Médio.

O município possui frota própria constituída 12 micro-ônibus, sendo 1 veículo reserva, para a substituição de veículo em caso de conserto.

Em 2020, devido a Pandemia Covid-19, o município realizou o transporte dos alunos por apenas **18 dias letivos**, correspondente aos meses de fevereiro e março de 2020, onde foram percorridos um total de **17.000 km**, e o restante do ano, devido as medidas de isolamento social, as escolas ofertaram ensino remoto, ocasionando a não utilização do Transporte Escolar.

Mesmo assim, o município teve despesas para a manutenção dos mesmos, essas despesas somadas as peças, combustíveis, materiais de consumo, serviços de terceiros obteve o valor de **R\$ 78.729,36** e a remuneração dos motoristas, **R\$ 366.725,53** atingindo investimento total de **R\$ 445.454,89** durante o ano.

A despesa média por quilômetro percorrido atingiu o valor de **R\$ 26,20** por quilometro.

O custo por aluno transportado atingiu o valor de **R\$ 2.620,32** por ano.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### CONCLUSÃO:

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ 6.242.373,50 (Seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos ) e que o Município realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de R\$ 6.432.437,61 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), menos os rendimentos da aplicação do FUNDEB/MDE no valor de R\$ 444,86 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e menos o superávit do FUNDEB no valor de R\$ 431,68 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) totalizaram R\$ 6.431.561,07 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos), gastos estes, que atingiram um percentual de **30,91%**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 2.6. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

#### 2.6.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.

| RECEITA                                | ORÇADO               | ARRECADADO           | RECURSO VINCULADO-15 % |
|--|----------------------|----------------------|------------------------|
| ITR                                    | 325.000,00           | 481.093,61           | 72.164,04              |
| IRRF                                   | 630.000,00           | 597.601,15           | 89.640,17              |
| IPTU                                   | 270.000,00           | 253.504,11           | 38.025,62              |
| ITBI                                   | 450.000,00           | 470.611,82           | 70.591,77              |
| ISS                                    | 307.000,00           | 261.770,09           | 39.265,51              |
| FPM                                    | 8.500.000,00         | 7.654.273,94         | 1.148.141,09           |
| FPM COTA EXTRA 1%- Dez                 | 370.000,00           | 344.445,14           | 51.666,77              |
| FPM COTA EXTRA 1%-Jul                  | 370.000,00           | 345.179,50           | 51.776,93              |
| ICMS DESONERAÇÃO                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                   |
| ICMS                                   | 9.800.000,00         | 9.552.709,50         | 1.432.906,43           |
| IPVA                                   | 700.000,00           | 648.081,47           | 97.212,22              |
| IPI EXPORT.                            | 145.000,00           | 136.081,19           | 20.412,18              |
| MULTAS E JUROS DE MORA<br>DE IMPOSTOS. | 34.000,00            | 23.550,94            | 3.532,64               |
| DÍVIDA ATIVA TRIB.<br>IMPOSTOS         | 64.000,00            | 58.521,18            | 8.778,18               |
| ( - )Dedução desc. Conc.               | (72.000,00)          | (19.511,96)          | -2.926,79              |
| <b>T O T A L</b>                       | <b>21.893.000,00</b> | <b>20.807.911,68</b> | <b>3.121.186,75</b>    |

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para Aplicação na saúde, as seguintes verbas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

| Convênios   | Saldo anterior    | Arrecadação         | juros            | Gasto               | Saldo Atual         |
|---|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| UNIAO   | <b>783.720,81</b> | <b>2.000.587,37</b> | <b>19.141,20</b> | <b>1.407.456,91</b> | <b>1.395.992,47</b> |
| PAB-FIXO  | 15.389,66         | 306.252,53          | 1.152,08         | 132.857,77          | 189.936,50          |
| PACS  | 7.214,35          | 114.700,00          | 191,67           | 118.357,29          | 3.748,73            |
| PSF   | 3.724,50          | 146.296,00          | 189,21           | 150.209,71          | 0,00                |
| Vigilância Sanitária  | 11.981,70         | 13.516,80           | 61,00            | 14.606,05           | 10.953,45           |
| Vigilância Epidemiológica                                     | 15.650,30         | 31.021,57           | 349,70           | 32.754,27           | 14.267,30           |
| Assist. Farmacêutica  | 1.076,45          | 54.761,36           | 689,18           | 17.363,51           | 39.163,48           |
| Transf.Alta Med.<br>complex.SIA/SUS                           | 7.417,38          | 3.496,95            | 33,32            | 10.166,47           | 781,18              |
| Saude Bucal   | 52,86             | 8.920,00            | 49,80            | 4.933,30            | 4.089,36            |
| Progr. PMAQ   | 25.469,60         | 124.255,26          | 770,15           | 104.736,96          | 45.758,05           |
| Progr. Telessaude   | 48,85             | 0,00                | 0,24             | 0                   | 49,09               |
| Progr.Saúde Escola- PSE                                       | 12.047,97         | 0,00                | 143,16           | 8.280,00            | 3.911,13            |
| Rede Cegonha  | 443,96            | 56,00               | 0,00             | 0                   | 499,96              |
| Reforma UBS-Requal.   | 17,51             | 0,00                | 0,00             | 0                   | 17,51               |
| Nucleo Apoio à Saúde da Fam.-<br>NASF                         | 37.664,46         | 8.000,00            | 369,93           | 46.034,39           | 0,00                |
| Aquis.Equip.Mater.Perm.Convê<br>nios                          | 413.843,99        | 0,00                | 8.369,31         | 82.284,84           | 339.928,46          |
| Aquis. de Equip e Material<br>Perm. e Veículos para/UBS       | 36.314,08         | 4.574,00            | 1.615,93         | 12.621,21           | 29.882,80           |
| Aquis. Equip. para UBS prop -<br>11822817000/1180-03          | 10.030,00         | 0,00                | 21,00            | 4.574,00            | 5.477,00            |
| Aquis. Equip. para UBS prop -<br>11822817000/1180-04          | 17.260,00         | 0,00                | 36,05            | 0                   | 17.296,05           |
| Aquis. de Veiculos p/ UBS<br>Prop11822817000/1180-04          | 1.938,26          | 0,00                | 0,00             | 245                 | 1.693,26            |
| Progr.Qual. Assis.Farm.-<br>QUALIFAR SUS                      | 25.229,59         | 12.000,00           | 689,18           | 27.978,86           | 9.939,91            |
| Progr.Qualificação Assis.Farm.-<br>QUALIFAR-SUS -Investimento | 25.434,31         | 0,00                | 0,00             | 15.376,00           | 10.058,31           |
| Programa Pro EPS - SUS  | 5.220,57          | 0,00                | 272,45           | 0                   | 5.493,02            |
| Aquis. de Equip e Material Perm.                              | 526,81            | 0,00                | 2,60             | 0                   | 529,41              |
| Aquis. de Equip e Material Perm.<br>e Veículos                | 16.814,71         | 0,00                | 82,95            | 0                   | 16.897,66           |
| Custeio Apoio SIA/SUS   | 676,43            | 0,00                | 0,00             | 0                   | 676,43              |
| Incremento - PAB FIXO   | 45.094,97         | 350.000,00          | 1.761,31         | 193.001,87          | 203.854,41          |
| Saúde Bucal Equipamentos                                      | 25.282,00         | 0,00                | 240,68           | 9.980,00            | 15.542,68           |
| Atenção Primária Saúde  | 17.855,54         | 0,00                | 0,00             | 0,00                | 17.855,54           |
| Programa Informatização UBS                                   | 4.000,00          | 48.000,00           | 0,00             | 0,00                | 52.000,00           |
| Programa Coronavírus  | 0,00              | 8.589,00            | 0,00             | 8.472,35            | 116,65              |
| Atenção Primária Covid 19 Port.<br>774/2020                   | 0,00              | 61.697,48           | 0,00             | 61.653,20           | 44,28               |
| Enfrentamento Covid 19 Port.<br>1666/2020                     | 0,00              | 386.312,00          | 1.650,01         | 342.455,86          | 45.506,15           |
| Enfrentamento Covid 19 Port.<br>1857/2020                     | 0,00              | 8.514,00            | 0,00             | 8.514,00            | 0,00                |
| Ações monitoramento Covid 19<br>Port. 2358/2020               | 0,00              | 12.000,00           | 28,00            | 0,00                | 12.028,00           |
| Aquisição Med. Assist. Farm.                                  | 0,00              | 11.802,42           | 25,00            |                     | 11.827,42           |

"Todos contra a COVID-19."

"Use Máscara."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

|  |                   |                     |                  |                     |                     |
|--|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| Saúde Mental   |                   |                     |                  |                     |                     |
| Incentivo p/ Equipamentos e Serviços de Atenção Primária       | 0,00              | 13.280,00           | 30,00            | 0,00                | 13.310,00           |
| Ações Apoio a gestação Pré Natal e Puerpérios                  | 0,00              | 12.230,00           | 18,00            | 0,00                | 12.248,00           |
| Incentivo Fin. Aos Centros de Atendim. Covid 19 Port. 1797/20  | 0,00              | 240.000,00          | 299,29           | 0,00                | 240.299,29          |
| Inc. Fin. p/ Centro Esp. Odont. Covid 19 Port. 3008/20         | 0,00              | 3.862,00            | 0,00             | 0,00                | 3.862,00            |
| Inc. Fin. p/ Atenção Primária Covid 19 Port. 2994/20           | 0,00              | 9.500,00            | 0,00             | 0,00                | 9.500,00            |
| Inc. Fin. p/ Centro Esp. Odont. Covid 19 Port. 3391/20         | 0,00              | 6.950,00            | 0,00             | 0,00                | 6.950,00            |
| <b>ESTADO</b>  | <b>204.677,97</b> | <b>669.089,91</b>   | <b>4.130,10</b>  | <b>665.864,56</b>   | <b>212.033,42</b>   |
| Ações enfrent. COVID-19 Portaria 506/2020                      | 0,00              | 5.000,00            | 9,55             | 2.257,95            | 2.751,60            |
| Incentivo ao PSF   | 21.326,65         | 210.000,00          | 791,62           | 223.999,79          | 8.118,48            |
| Inc.Assit.Farm.Bás   | 1.948,93          | 43.768,20           | 105,71           | 42.770,60           | 3.052,24            |
| PIM  | 0,00              | 2.000,00            | 0,00             | 2.000,00            | 0,00                |
| Incentivo Atenção Básica                                       | 9.575,97          | 108.975,40          | 486,20           | 85.719,79           | 33.317,78           |
| Aquis. de Equip e Material Perm. e Veículos (consulta popular) | 0,00              | 60.766,31           | 19,60            | 60.766,31           | 19,60               |
| Programa NAAB  | 27.038,63         | 120.000,00          | 319,47           | 107.933,62          | 39.424,48           |
| Incent.Ofic.Terapeut.  | 34.509,23         | 45.000,00           | 726,50           | 31.250,20           | 48.985,53           |
| Programa Labor. Prótese Dentária                               | 76.905,57         | 73.580,00           | 1.182,20         | 79.272,30           | 72.395,47           |
| Incent. Ao Pré Natal-Rede Cegonha                              | 432,53            | 0,00                | 2,05             | 0,00                | 434,58              |
| Apoio a Rede Hospitalar  | 28.818,51         | 0,00                | 417,25           | 28.924,00           | 311,76              |
| Programa Ações da Dengue                                       | 4.121,95          | 0,00                | 69,95            | 970,00              | 3221,90             |
| <b>TOTAL UNIÃO+ESTADO</b>                                      | <b>988.398,78</b> | <b>2.669.677,28</b> | <b>23.271,30</b> | <b>2.073.321,47</b> | <b>1.608.025,89</b> |

"Todos contra a COVID-19."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

Como é possível verificar, foram colocados à disposição da Secretaria da Saúde, com a sobra da arrecadação constitucional mais a transferência de convênios o total de R\$ 6.802.534,11.

Durante o exercício foram realizadas despesas relacionadas na saúde nos diversos projetos e atividades como demonstra a tabela a seguir:

| Proj/Ativid.  | Despesa/Saúde Constitucional | Saúde/Convênios | TOTAL        |
|---|------------------------------|-----------------|--------------|
| 1.059 –Aquis. Equip. Mater. Per. Sec. Saúde   | 11.847,00                    |                 | 11.847,00    |
| 2.212 - Manutenção das ações de enfrentamento ao COVID-19 - ASPS                      | 43.608,41                    |                 | 43.608,41    |
| 2.078 – Manut. Serv. na Sec. de Saúde   | 1.178.314,17                 |                 | 1.178.314,17 |
| 2.079– Manut. Do PACS - ASPS  | 170.056,65                   |                 | 170.056,65   |
| 2.080 – Manut. Estrat. Saúde na família – ESF1 e ESF2 - ASPS                          | 442.316,01                   |                 | 442.316,01   |
| 2.081 – Man. Progr. Saúde Bucal-ASPS  | 378.977,64                   |                 | 378.977,64   |
| 2.083 – Manut. Progr. PIM - ASPS  | 0,00                         |                 | 0,00         |
| 2.190 – Manut.do Prog. Mais Médicos   | 30.000,00                    |                 | 30.000,00    |
| 2.196 – Manut. dos Prédios da Sec. De Saúde   | 6.567,63                     |                 | 6.567,63     |
| 2.193 - Manut. do Núcleo de Apoio á Saúde da Família - NASF                           | 1.802,37                     |                 | 1.802,37     |
| 0.003 – Contr.Progr. Salvar SAMU  | 11.158,68                    |                 | 11.158,68    |
| 1.023 - Aquis. De Veículos  | 0,00                         |                 | 0,00         |
| 0.005-Apoio Casa Benef.Saúde Rio Branco - CBSRB                                       | 168.000,00                   |                 | 168.000,00   |
| 0.018 – Contr. Para o Progr. CEO  | 8.776,92                     |                 | 8.776,92     |
| 2.171 – Manut. Consultas Exames Espec.  | 893.726,39                   |                 | 893.726,39   |
| 2.082 – Manut. Assist. Farmacêutica   | 316.871,29                   |                 | 316.871,29   |
| 1.064 - Construção de Ambiente para Reabilitação com Piscina Térmica                  | 17.000,00                    |                 | 17.000,00    |
| 1.023 - Aquis. De Veículos  |                              | 60.766,31       | 96.000,00    |
| 2.216 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19- Portaria SES 506/2020                     |                              | 2.250,00        | 0,00         |
| 1.070000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Incentivo a Atenção Básica |                              | 379,00          | 0,00         |
| 1.104000 Aquisição de Equi. e Material Permanente- Oficinas Terapeuticas              |                              | 331,00          | 0,00         |
| 2.096 – Man.Eq. Est.Fam.ESF 1, ESF 2  |                              | 223.999,79      | 223.999,79   |
| 2.152 – Incent. a Atenção Básica-Est.   |                              | 85.340,79       | 85.340,79    |
| 2.099 – Manut. Do Progr. PIM  |                              | 2.000,00        | 2.000,00     |
| 2.164 – Manut.Prog.Oficinas Terapeut.   |                              | 31.509,20       | 31.509,20    |
| 2.165 – Manut. Do Progr. NAAB   |                              | 107.343,62      | 107.343,62   |
| 0.005 - Apoio a Associação Hospitalar Rio Branco                                      |                              | 28.924,00       | 28.924,00    |
| 2.097- Manut. Assist. Farmac. Básica  |                              | 35.668,29       | 35.668,29    |
| 2.091 - Incentivar o Programa Vigilância Sanitária                                    |                              | 970,00          | 970,00       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

|  |                     |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1.137 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente p/<br>Secretaria de Saúde – Covid 19           |                     | 13.098,00           | 13.098,00           |
| 2.213 – Manutenção das ações de enfrentamento ao<br>Covid-19 - UNIÃO                       |                     | 229.483,41          | 229.483,41          |
| 1.134 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade<br>Básica de Saúde - UBS                  |                     | 2.044,00            | 2.044,00            |
| 1.135 - Aquis. de Equip. Material Perm.para Unidade<br>Básica de Saúde-UBS -Lei Compl. 172 |                     | 103.030,00          | 103.030,00          |
| 2.084– Manutenção do Programa PACS   |                     | 124.801,17          | 124.801,17          |
| 2.085 –Manut Estr.Saúde Fam.ESF1e ESF 2  |                     | 150.209,71          | 150.209,71          |
| 2.086 – Man. Progr.Saúde Bucal   |                     | 4.933,30            | 4.933,30            |
| 2.087– Manut. Programa PAB FIXO  |                     | 132.857,77          | 132.857,77          |
| 2.119- Manut. de Unid.-Incremento do PAB   |                     | 193.001,87          | 193.001,87          |
| 2.160 – Manut. Prog. PMAQ  |                     | 98.293,08           | 98.293,08           |
| 2.162 – Manut.das Redes Tele saúde   |                     | 0,00                | 0,00                |
| 2.163 – Manut. Progr. Saúde na Escola-PSE  |                     | 8.280,00            | 8.280,00            |
| 2.173- Labor. Prótese Dentária-LRPD  |                     | 79.272,30           | 79.272,30           |
| 2.174 – Manut. do Núcleo Apoio à Família- NASF 3   |                     | 46.034,39           | 46.034,39           |
| 2.089– Manut. Prog. SIA/SUS-Média e Alta Complex.  |                     | 10.211,47           | 10.211,47           |
| 1.130 - Aquisição de Equipamentos e Material<br>Pernamanete - QUALIFAR - SUS               |                     | 15.376,00           | 15.376,00           |
| 2.088 – Manut. Da Assist. Farm.Básica  |                     | 19.134,19           | 19.134,19           |
| 2.205 - Manutenção do Programa - QUALIFAR - SUS  |                     | 13.519,00           | 13.519,00           |
| 2.091 – Manut. Progr. Vigilância Sanit.  |                     | 9.122,10            | 10.092,10           |
| 2.090 –Manut. Progr. Vigilância Epidem.  |                     | 38.268,22           | 38.268,22           |
| 2.219 - ENFRENTAMENTO DA EMERG.DE SAÚDE-<br>COVID 19 PORT. 1857/20                         |                     | 8.514,00            | 0,00                |
| (-) Despesas na Modalidade 71  | -20.369,41          |                     | -15.216,16          |
| (-) Despesas Liquidadas com Rendimentos ASPS   | -130,25             |                     | -130,25             |
| <b>T O T A L:</b>  | <b>3.658.523,50</b> | <b>1.878.965,98</b> | <b>5.537.489,48</b> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara RELATÓRIO FÍSICO



ANO 2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEJUÇARA

A Secretaria Municipal de Saúde foi instituída através da Lei Municipal nº 546 de 12 de janeiro de 1993, objetivando prestar atendimento à Saúde Pública e Assistência seguindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, além da participação nas campanhas benéficas, tem como competência, atribuições relacionadas ao apoio, manutenção e melhoria das condições de saúde dos habitantes do município, com sede na Rua Marino Stella, nº 522, centro, Pejuçara – RS.

O Órgão de Administração dos serviços de saúde é a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sob o número 6641911.

Conforme a Emenda Constitucional nº 29, referente aos recursos que devem ser aplicados em saúde, o município está destinando mensalmente 15% do seu orçamento municipal, cumprindo assim a referida emenda.

Na Secretaria Municipal de Saúde os usuários contam com serviço de agendamento das referências (consultas e exames), agendamento no serviço de transporte sanitário, vigilância em saúde (sanitária, ambiental, epidemiológica e do trabalhador), atendimento com fonoaudióloga, serviço de assistência social em saúde e todas as demais funções administrativas. Os serviços são todos informatizados, através de sistemas e programas públicos.

### CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Centro Municipal de Saúde, inscrito no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sob o número 2260360, dispõe de serviço de prontuário eletrônico E-SUS AB para os atendimentos de toda rede da Atenção Básica, envolvendo agendamento de consultas, atendimento médico, serviço de enfermagem, e serviço de saúde bucal. Para os serviços de assistência farmacêutica disponibiliza-se de prontuário próprio, pelo sistema de tecnologia SEPIN.

"Todos contra a COVID-19."

"Use Máscara."



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Dentro de sua estrutura física oferece aos seus usuários sala de recepção, ambulatórios de observação, consultórios médico, farmácia, brinquedoteca, sala de esterilização, estoque, serviço de vigilância epidemiológica com sala de vacina, almoxarifado, área restrita atendimento aos pacientes COVID-19 e consultórios odontológicos.

A rede no município se estrutura em duas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo que 32,75% da população residem na área rural e 67,25% reside na área urbana. As equipes estão distribuídas por micro áreas com todas as famílias cadastradas.

As equipes de ESFs atendem 100% do território do município, com 11 micro áreas descritas.

A equipe de ESF 1, atende uma parte da área rural e uma parte da população urbana, sendo que o atendimento ambulatorial é realizado na segunda-feira no turno da manhã e tarde, na terça-feira à tarde, quarta-feira pela manhã, quinta-feira pela manhã e na sexta-feira turno integral. Os períodos da manhã de terça-feira e os períodos da quinta-feira à tarde são dedicados à realização de visitas domiciliares com o médico, nos demais períodos enfermeira e técnica de enfermagem efetuam as visitas domiciliares. Reuniões com planejamento de ações e atividades educativas pelo Programa Saúde na Escola (PSE), grupos de gestantes, diabéticos, hipertensos e outros são realizados nas quartas-feiras pelo turno da tarde. Composta por 6 micro áreas assistidas e acompanhadas pelos profissionais da ESF e pelos Agentes Comunitários de Saúde.

A equipe de ESF 2, atende uma parte da área rural e uma parte da população urbana, sendo o atendimento ambulatorial realizado na segunda-feira turno da manhã e tarde, terça-feira de manhã, quarta-feira de manhã, quinta-feira à tarde e na sexta-feira pela manhã. Os períodos da tarde de terça-feira e quinta-feira de manhã são dedicados à realização de visitas domiciliares com profissional médico e nos demais períodos enfermeira e técnica realizam as visitas domiciliares. Reuniões com planejamento de ações e atividades educativas pelo Programa Saúde na Escola (PSE), grupos de gestantes, diabéticos, hipertensos e outros, semelhante à equipe de ESF 1, são realizadas nas quartas-feiras pela manhã. Composta por 5 micro áreas assistidas e acompanhadas pelos profissionais da ESF e pelos Agentes Comunitários de Saúde.

São atendidos diariamente no Centro Municipal de Saúde pelos profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família em média 40 usuários.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Integram as Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) médico, enfermeira, técnica de enfermagem, odontólogo, auxiliar de consultório bucal e agentes comunitários de saúde. As ESFs contam com o apoio de uma equipe multidisciplinar de profissionais formada por médico pediatra, psicóloga, fonoaudióloga, nutricionista, fisioterapeuta e educadores físicos.

O município, dentro das Ações, Programas e Estratégias em Saúde, mantém atenção voltada à Política de Saúde Mental, incluindo um médico psiquiatra na rede de serviços com atendimentos clínicos mensais para pacientes já atendidos pela Estratégia Saúde da Família e que necessitam de especial atenção na busca de melhor resolutividade passando pela clínica interdisciplinar.

Através dessa política o serviço de saúde da rede municipal conta com o auxílio do Núcleo de Apoio a Atenção Básica – NAAB, formado por profissional psicóloga, artesã e pedagoga, atuando de forma integrada as equipes de ESFs promove ações de reabilitação ao convívio social, através das oficinas terapêuticas.

Promove ações conjuntas com as atividades do Programa Saúde na Escola (PSE) atendendo a rede escolar através de palestras orientadas.

As equipes de ESFs contam com o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, o qual trabalha de forma integrada no planejamento e desenvolvimento das ações, objetivando a melhoria na qualidade de vida e a redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde da população.

Como principal fundamento promove à qualidade de vida através da Prática Corporal/Atividades Física, com ações e metas que permitam a análise da situação em saúde da população e ao mesmo tempo, reduzir a vulnerabilidade e os riscos à saúde relativos aos seus determinantes e condicionantes, como: os modos de viver.

A equipe do NASF atua em todas as micro áreas de abrangência das ESFs, desde o território urbano até o território rural promovendo ações de prevenção em saúde, através de práticas de atividades físicas e terapêuticas. De forma integrada, os profissionais da Atenção Básica atuam juntamente aos grupos dando orientações, realizando verificação de pressão arterial, avaliação antropométrica e outras atividades de acompanhamento.

Através da Política de Alimentação e Nutrição são realizados acompanhamentos nutricionais aos participantes dos grupos do NASF, através de periódica avaliação do estado nutricional e atendimento individual quando necessário, com prescrição de plano alimentar e orientações nutricionais.

“Todos contra a COVID-19.”

“Use Máscara.”



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Estas equipes realizam diversas atividades como consultas médicas, de enfermagem, odontológicas, procedimentos ambulatoriais, coleta de exames citopatológico, teste do pezinho, teste de hepatite, HIV, visitas domiciliares e ações educativas e preventivas em grupos.

### SERVIÇOS

O Município de Pejuçara faz parte da 13ª Região de Saúde, Região da Diversidade, pertence a 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizada no município de Ijuí.

Contamos no município com um Hospital de caráter público-privado, composto por 17 (dezessete) leitos ativos, sendo 1 (um) leito para atendimentos de psiquiatria (Saúde Mental), e os demais nas clínicas médicas, pediatria, ginecologia, obstetrícia, de caráter eletivo. A Prefeitura através de convênio com o Hospital mantém a compra mensal destes e outros serviços garantindo a integralidade da atenção na saúde pelo Sistema Único de Saúde. O município possui convênio de Subvenção Social com repasse financeiro mensal para que o Hospital mantenha atividades importantes e indispensáveis à saúde pública fazendo-se parceiro nas ações, programas e estratégias voltadas à atenção primária como o Programa de prevenção e controle ao tabagismo e o Programa de Atenção à Saúde da Mulher.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém uma cota de exames laboratoriais que são realizados via Sistema Único de Saúde nos prestadores credenciados na cidade. Dispõe também pelo SUS para sua população 9 (nove) consultas/mês de oftalmologia e 1 (uma) de Angiologia no Hospital de Caridade de Ijuí. Os serviços de traumatologia são referenciados aos municípios de Crissiumal, no Hospital de Caridade de Crissiumal, para atendimento de média complexidade e ao município de Cruz Alta. Os serviços de Neurocirurgia são referenciados para a Sociedade Hospital de Caridade de Santa Rosa. A referência de cardiologia para internações e procedimentos é no Instituto do Coração no Hospital de Caridade de Ijuí. São disponibilizados aos usuários pela tabela SUS 04 (quatro) exames de tomografia computadorizada e 1 (um) exame de ressonância magnética ao mês no Hospital de Caridade de Ijuí.

Os serviços oferecidos de média e alta complexidade do SUS, tais como de Traumatologia, Cardiologia, Oftalmologia, Neurologia e Angiologia, exames de Ressonância Magnética, Cintilografia, Tomografia, Mamografia dentre outros, incluindo órteses e próteses são regulados pela 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, através dos Sistemas de Informação GERCON (Sistema de Gerenciamento de Consultas e Exames Especializados) e SISREG (Sistema Nacional de Regulação).

“Todos contra a COVID-19.”



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Integramos o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul – CISA, para compras de consultas e exames especializados, oferecendo serviços de média e alta complexidade aos usuários que necessitam garantindo assim a integralidade de atenção mantida pelos recursos oriundos do orçamento próprio da saúde municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde conta com uma farmácia básica de medicamentos localizada no Centro Municipal de Saúde, com funcionamento de segunda a sexta-feira, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, atendendo em média de 90 pacientes por dia. A dispensação de medicamentos é realizada por uma profissional farmacêutica, sendo responsável pela Assistência, amparado pelo Plano de Assistência Farmacêutica que visa atender as necessidades prioritárias de atenção à saúde da população e as necessidades epidemiológicas, fundamentada através da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), no Componente de Medicamentos Especiais (Portaria nº 670/2010), Componente Especializado (Portaria GM nº 1555/2013 e Resolução nº 645/13- CIB/RS).

Os medicamentos são na maioria adquiridos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA – onde o Setor de Farmácia realiza a compra na modalidade de Pregão Eletrônico com periodicidade trimestral, adquirindo-se em média 120 itens de medicamentos, dentre estes constantes na REMUME, aprovada conforme Decreto Executivo nº 1.779/2015, de compromisso municipal, e outros itens considerados especiais, além da lista básica necessária para atender a demanda epidemiológica do município. A lista básica contém todos os grupos farmacológicos atendendo a várias especialidades, como por exemplo, os psiquiátricos, cardiológicos, neurológicos, entre outras.

Dentro das políticas de vigilância em saúde são realizados programas com ações educativas e de conscientização a população como: controle e combate ao mosquito Aedes Aegypti, através do Agente de Endemias e monitoramento e controle de qualidade da água – Programa VIGIAGUA, realizado de forma conjunta com Fiscal Sanitário.

Cabe também ao serviço de vigilância o cadastro, fiscalização e licenciamento de estabelecimentos de saúde, sujeitos à vigilância sanitária e de estabelecimentos serviços de alimentação e nutrição, recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos. A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve juntamente com os profissionais da Atenção Básica e das equipes multidisciplinares como Fonoaudióloga e Psicóloga, ações educativas voltadas à prevenção e conscientização do trabalhador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Visando promover a melhoria das condições de saúde da população, nos aspectos de promoção, proteção e recuperação da mesma através das Ações, Programas e Estratégias voltadas ao serviço público de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde atua em consonância com o Conselho Municipal de Saúde, instituído em 02 de fevereiro de 1993, através da Lei de criação nº 550, sendo reestruturado pela Lei nº 1496 de 21 de fevereiro de 2011.

Órgão de caráter deliberativo e permanente, que tem como objetivo orientar a administração da política municipal de saúde, como também o acompanhamento, avaliação, fiscalização e normatização da política e do sistema municipal de saúde. É uma estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, composto, organizado e com competência fixadas em lei, para desenvolver o Controle Social na Saúde do município.

### GASTOS COM CONVÊNIO CISA – EXERCÍCIO 2020

|                               | Jan       | Fev       | Mar       | Abr       | Mai       | Jun       |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Total Prefeitura (R\$)</b> | 33.898,96 | 29.688,14 | 31.956,49 | 47.343,32 | 62.380,58 | 46.097,05 |
| <b>Desconto SUS (R\$)</b>     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 2.598,33  | 3.137,15  |
| <b>Outros Descontos (R\$)</b> | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>Total Final (R\$)</b>      | 33.898,96 | 29.688,14 | 31.956,49 | 47.343,32 | 59.782,25 | 42.959,90 |

|                               | Jul       | Ago       | Set       | Out       | Nov       | Dez       |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Total Prefeitura (R\$)</b> | 55.103,11 | 63.344,66 | 51.721,35 | 52.272,62 | 51.620,20 | 46.539,59 |
| <b>Desconto SUS (R\$)</b>     | 2.549,19  | 2.008,69  | 3.754,34  | 3.565,45  | 4.374,21  | 5.310,12  |
| <b>Outros Descontos (R\$)</b> | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| <b>Total Final (R\$)</b>      | 52.553,92 | 61.335,97 | 47.967,01 | 48.707,17 | 47.245,99 | 41.229,47 |
|                               |           |           |           |           |           |           |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Relatório de Gestão – Ano 2020

### Produção Média e Alta Complexidade

| Procedimentos                    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total Ano   |
|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Consultas médicas Especializadas | 08  | 10  | 06  | 04  | 0   | 0   | 01  | 02  | 03  | 05  | 05  | 07  | <b>51</b>   |
| Raio X                           | 38  | 35  | 33  | 10  | 05  | 06  | 03  | 04  | 15  | 25  | 32  | 18  | <b>224</b>  |
| Ultrassonografia                 | 29  | 22  | 22  | 16  | 28  | 30  | 19  | 26  | 37  | 66  | 39  | 29  | <b>363</b>  |
| Ressonância Magnética            | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 03  | 04  | 02  | 01  | 0   | 01  | <b>11</b>   |
| Tomografia Computadorizada       | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 02  | 07  | 06  | 07  | <b>22</b>   |
| Fisioterapia                     | 292 | 450 | 330 | 55  | 145 | 126 | 185 | 299 | 387 | 506 | 614 | 261 | <b>3650</b> |
| Outros exames especializados     | 35  | 37  | 26  | 10  | 59  | 85  | 64  | 48  | 84  | 154 | 94  | 101 | <b>891</b>  |



**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

| PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS<br>2020  | JAN   | FEV   | MAR<br>ESTADO | ABR<br>DO RIO | MAI<br>GRANDE | JUN<br>DO SUL | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   | TOTAL<br>ANO |
|---|-------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| VISITA DOMICILIAR POR<br>PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO<br>(ACS)                   |       |       |               |               |               |               |       |       | 63    | 104   | 38    | 17    | 1534         |
| ATENDIMENTO FARMÁCIA BÁSICA   | 1520  | 1260  | 1511          | 1620          | 1636          | 1020          | 1729  | 1785  | 1680  | 1850  | 1650  | 1320  | 18581        |
| ATENDIMENTO FARMÁCIA –<br>PROCESSO ESTADO                                       | 68    | 70    | 71            | 69            | 49            | 59            | 63    | 58    | 70    | 75    | 73    | 73    | 798          |
| AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL<br>(TEC. ENFERMAGEM; ENFERMEIRAS)                  | 863   | 747   | 667           | 322           | 495           | 453           | 369   | 370   | 466   | 597   | 371   | 493   | 6213         |
| CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO<br>BÁSICA (MÉDICOS)                                  | 970   | 772   | 692           | 331           | 382           | 436           | 468   | 448   | 558   | 633   | 680   | 628   | 6998         |
| AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA<br>(TEC. ENFERMAGEM; ENFERMEIRAS)                      | 313   | 264   | 299           | 95            | 106           | 135           | 140   | 124   | 165   | 207   | 131   | 83    | 2062         |
| PROCEDIMENTOS -<br>ADMINISTRAÇÃO DE<br>MEDICAMENTOS                             | 269   | 227   | 474           | 663           | 169           | 245           | 205   | 197   | 244   | 222   | 140   | 126   | 3181         |
| CONSULTA/ATENDIMENTO<br>DOMICILIAR (MÉDICOS;<br>ENFERMEIRAS; ASSISTENTE SOCIAL) | 102   | 143   | 389           | 625           | 164           | 172           | 69    | 48    | 69    | 104   | 41    | 13    | 1939         |
| CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE<br>NÍVEL SUPERIOR NA AB<br>(ENFERMEIRAS)           | 349   | 297   | 191           | 96            | 83            | 85            | 61    | 40    | 35    | 118   | 57    | 185   | 1597         |
| ATENDIMENTO INDIVIDUAL<br>DENTISTAS   | 159   | 138   | 156           | 37            | 77            | 96            | 72    | 78    | 113   | 158   | 63    | 83    | 1230         |
| ATIVIDADE COLETIVA  | 66    | 68    | 19            | 5             | 6             | 54            | 34    | 22    | 0     | 13    | 0     | 0     | 287          |
| CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA (MÉDICOS<br>ESPECIALISTAS)          | 20    | 18    | 11            | 8             | 15            | 13            | 20    | 24    | 35    | 48    | 25    | 17    | 254          |
| GLICEMIA CAPILAR  | 80    | 61    | 107           | 44            | 57            | 61            | 57    | 35    | 61    | 118   | 57    | 92    | 830          |
| CURATIVO GRAU I C/ OU S/<br>DEBRIAMENTO   | 6     | 42    | 20            | 11            | 6             | 5             | 8     | 7     | 11    | 7     | 14    | 21    | 158          |
| TERAPIA INDIVIDUAL (ASSISTENCIA<br>SOCIAL; PSICÓLOGA)                           |       |       |               |               |               |               |       |       |       |       |       |       |              |
| TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO<br>ORAL/PARENTERAL                                      | 69    | 26    | 49            | 25            | 41            | 40            | 63    | 51    | 59    | 74    | 29    | 7     | 533          |
| ELETROCARDIOGRAMA   | 0     | 1     | 0             | 1             | 0             | 1             | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 4            |
| COLETA DE MATERIAL P/ EXAME<br>CITOPATOLÓGICO                                   | 22    | 8     | 4             | 0             | 0             | 0             | 0     | 0     | 0     | 42    | 31    | 5     | 112          |
| PRÓTESES  |       |       |               |               |               |               |       |       |       |       |       |       |              |
| CONSULTA PRÉ-NATAL (MÉDICOS)  | 30    | 26    | 35            | 28            | 34            | 26            | 31    | 22    | 29    | 39    | 24    | 29    | 353          |
| RETRADADA DE PONTOS   | 9     | 11    | 5             | 7             | 9             | 11            | 6     | 5     | 10    | 11    | 5     | 3     | 92           |
| INALAÇÃO/ NEBULIZAÇÃO   | 1     | 0     | 1             | 0             | 0             | 0             | 1     | 4     | 2     | 1     | 1     | 1     | 12           |
| ADMINISTRAÇÃO DE<br>IMUNODERIVADOS<br>(ORAL/PARENTERAL)                         | 1     | 9     | 17            | 1             | 6             | 4             | 13    | 12    | 8     | 17    | 19    | 2     | 109          |
| TESTES RÁPIDOS<br>(HIV/SÍFILIS/GRAVIDEZ/HEPATITE C)                             | 7     | 16    | 10            | 5             | 6             | 6             | 4     | 1     | 6     | 16    | 3     | 9     | 89           |
| ATIVIDADE EDUCATIVA - VISA  |       |       |               |               |               |               |       |       |       |       |       |       |              |
| COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM<br>NEONATAL   | 1     | 1     | 0             | 0             | 1             | 2             | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 6            |
| INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SEVIÇOES<br>DE ALIMENTAÇÃO/DENUNCIA                       | 1     | 0     | 0             | 2             | 3             | 3             | 4     | 3     | 4     | 2     | 2     | 2     | 26           |
| CONSULTA PUERPERAL (MÉDICOS)  | 15    | 26    | 2             | 0             | 2             | 2             | 1     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 48           |
| SONDAGEM GASTRICA   | 1     | 1     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     | 2            |
| TRANSPORTE SANITÁRIO/KM   | 13389 | 12120 | 13300         | 16700         | 17100         | 240000        | 23100 | 21050 | 19100 | 18560 | 18098 | 16150 | 212667       |

Fontes: Sistema Sepin, e-sus

"Todos contra a COVID-19."

"Use Máscara."



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pejuçara**

Paloma dos Anjos  
Coordenadora de Gestão em Saúde

Eliana de Moura Lopez  
Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria: 13124

**CONCLUSÃO:**

O Município arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ 3.121.186,75 e aplicou em ações relacionadas com a saúde o total de R\$ 3.679.023,16 menos o juros aplicação financeira no valor de R\$ 130,25 e a contribuição para o Cisa no valor de R\$ 20.369,41 totalizaram R\$ 3.658.523,50, o que representam 17,58%.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2020, estando este setor à sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

**FLAVIANA BRANDERMBURG BASSO**  
**Prefeita Municipal**